

ANEXO I-C

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE
GESTORA DO RPPS – NÍVEL AVANÇADO**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº DE QUESTÕES
<p>1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>1.1 Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública – arts. 37 ao 41 da CF;</p> <p>1.2. Administração direta e indireta;</p> <p>1.3. Ato administrativo:</p> <p>1.3.1. Conceito;</p> <p>1.3.2. Requisito;</p> <p>1.3.3. Elementos e atributos;</p> <p>1.3.4. Discricionariedade;</p> <p>1.3.5. Vinculação;</p> <p>1.3.6. Classificação e espécies;</p> <p>1.3.7. Extinção;</p> <p>1.3.8. Prescrição;</p> <p>1.4. Poderes, deveres e prerrogativas;</p> <p>1.5. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) – arts. 28 e 89 ao 95;</p> <p>1.6. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – arts. 23 ao 32;</p> <p>1.7. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) – arts. 1º ao 14;</p> <p>1.8. Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo Federal).</p>	6
<p>2. SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>2.1 Constituição Federal (CF/1988) – art. 194;</p> <p>2.2. Previdência Social: conceito;</p> <p>2.3. Regimes de Previdência:</p> <p>2.3.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – art. 201 da CF/1988;</p> <p>2.3.2 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – art. 40 da CF/1988;</p> <p>2.3.3 Regime de Previdência Privada Complementar (RPC) – art. 202 da CF/1988;</p> <p>2.4 Emenda Constitucional nº 103/2019 – arts. 9º e 33.</p>	3
<p>3 REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS</p> <p>3.1 Lei nº 9.717/1998 – normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS;</p> <p>3.2 Portaria MPS nº 1.467/2022:</p> <p>3.2.1 Segurados e beneficiários – arts. 3º ao 6º;</p> <p>3.2.2 Gestão dos Regimes Próprios – arts. 71 ao 75;</p> <p>3.2.3 Utilização dos recursos previdenciários – arts. 81 ao 84;</p> <p>3.2.4 Responsabilidade do ente federativo em caso de extinção do RPPS – art. 181.</p>	5
<p>4. PLANO DE BENEFÍCIOS</p> <p>4.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:</p> <p>4.1.1 Concessão de benefícios – art. 157;</p> <p>4.1.2 Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158;</p> <p>4.1.3 Regras de acumulação de benefícios – art. 165;</p> <p>4.1.4 Disposições gerais sobre benefícios – capítulo VII, seção IV;</p> <p>4.1.5 Comprovação do tempo e da base de cálculo da contribuição – capítulo IX.</p>	5
<p>5. PLANO DE CUSTEIO</p> <p>5.1 Portaria MPS nº 1.467/2022;</p> <p>5.1.1 Caráter Contributivo – arts. 7º ao 10;</p>	5

<p>5.1.2 Limites de contribuição – art. 11; 5.1.3 Base de cálculo de contribuições – art. 12; 5.1.4 Parcelamento de débitos – arts. 14 ao 17; 5.1.5 Dação em pagamento – art. 187; 5.1.6 Contribuição dos segurados cedidos, afastados e licenciados – capítulo III, seção V.</p>	
<p>6. GESTÃO ATUARIAL 6.1 Portaria MPS nº 1.467/2022: 6.1.1 Equilíbrio financeiro e atuarial – art. 25; 6.1.2 Avaliação atuarial anual – capítulo IV, seção I; 6.1.3 Fluxos atuariais – capítulo IV, seção III; 6.1.4 Regimes financeiros e métodos de financiamento – capítulo IV, seção V; 6.1.5 Hipóteses atuariais – capítulo IV, seção VI; 6.1.6 Base Cadastral – capítulo IV, seção VII; 6.1.7 Apuração dos custos e compromissos – capítulo IV, seção VIII; 6.1.8 Plano de custeio proposto na avaliação atuarial – capítulo IV, seção IX; 6.1.9 Equacionamento do <i>déficit</i> atuarial – capítulo IV, seção X; 6.1.10 Demonstração de viabilidade do plano de custeio – capítulo IV, seção XIV; 6.1.11 Redução do plano de custeio – capítulo IV, seção XV; 6.1.12 Relatório da Avaliação Atuarial – capítulo IV, seção XVI; 6.1.13 Acompanhamento atuarial – capítulo IV, seção XVII.</p>	5
<p>7 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS 7.1 Legislação específica dos investimentos dos RPPS¹¹: 7.1.1 Resolução CMN nº 4.963/2021: 7.1.1.1 Da Alocação dos Recursos; 7.1.1.2 Da Política de Investimentos; 7.1.1.3 Do Segmento de Renda Fixa; 7.1.1.4 Do Segmento de Renda Variável; 7.1.1.5 Do Segmento de Investimentos no Exterior; 7.1.1.6 Do Segmento de Investimentos Estruturados; 7.1.1.7 Do Segmento de Fundos Imobiliários; 7.1.1.8 Do Segmento de Empréstimos Consignados; 7.1.1.9 Dos Limites Gerais; 7.1.1.10 Da Gestão; 7.1.1.11 Do Custodiante; 7.1.1.12 Das Outras Contratações; 7.1.1.13 Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários; 7.1.1.14 Do Controle das Disponibilidades Financeiras; 7.1.1.15 Dos Enquadramentos; 7.1.1.16 Das Vedações; 7.1.3 Portaria MPS nº 1.467/2022 – arts. 86 ao 156 e Anexo VIII, arts. 1º ao 35: 7.1.1.17 Dos Investimentos dos Recursos; 7.1.1.18 Da Gestão da aplicação dos recursos; 7.1.1.19 Da Política de Investimentos;</p>	15

¹¹ A Resolução CVM nº 175/2022 revogou a Resolução CVM nº 555/2014, com impactos que resultarão em alterações na Resolução CMN nº 4.963/2021 e no capítulo VI e Anexo VIII da Portaria MPS nº 1.467/2022. Enquanto essas mudanças não forem refletidas na referida Resolução CMN 4.963/2021 e na Portaria MPS nº 1.467/2022, as questões relativas a essa legislação deverão ser interpretadas à luz da Resolução CVM nº 175/2022, conforme Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPS e Quadro Comparativo_Resolução_4963_2021_DE_PARA, disponíveis no link: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/destaques/nota-tecnica-sei-no-222-2023-mps-e-o-quadro-comparativo-resolucao-4963-2021-de-para>.

<p>7.1.1.20 Do Credenciamento de Instituições;</p> <p>7.1.1.21 Das Alocações dos Recursos;</p> <p>7.1.1.22 Da Avaliação e Monitoramento dos Riscos;</p> <p>7.1.1.23 Da Categorização dos RPPS;</p> <p>7.1.1.24 Das Aplicações em Títulos Públicos;</p> <p>7.1.1.25 Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS;</p> <p>7.1.1.26 Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos;</p> <p>7.1.1.27 Das Medidas em Caso de Desenquadramento;</p> <p>7.2 Instrumentos de Renda Fixa:</p> <p>7.2.1 Definição;</p> <p>7.2.2 Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa:</p> <p>7.2.2.1 Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”;</p> <p>7.2.2.2 Formas de remuneração – prefixada e pós-fixada e principais indicadores;</p> <p>7.2.2.3 Formas de amortização e pagamento de juros;</p> <p>7.2.2.4 Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio);</p> <p>7.2.2.5 Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de <i>covenant</i>, ocorrência de <i>cross default</i>), aquisição facultativa e opção de compra (opção <i>call</i>): conceitos, diferenças e impactos do ponto de vista do investidor;</p> <p>7.2.3 Principais instrumentos:</p> <p>7.2.3.1 Títulos públicos;</p> <p>7.2.3.2 LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F: conceitos e características;</p> <p>7.2.3.3 Negociação de títulos públicos: mercado primário: leilões; mercado secundário: balcão;</p> <p>7.2.3.4 Tesouro Direto: conceito e características operacionais;</p> <p>7.2.3.5 Títulos Privados Bancários:</p> <p>7.2.3.6 Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: conceitos e características;</p> <p>7.2.3.7 Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE): conceitos e características;</p> <p>7.2.3.8 Títulos corporativos;</p> <p>7.2.3.9 Debêntures: conceito e características;</p> <p>7.2.3.10 Notas Promissórias: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro;</p> <p>7.2.3.11 Títulos do segmento agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA: conceitos e características;</p> <p>7.2.3.12 Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliário – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI: conceitos e características;</p> <p>7.2.3.13 Operações compromissadas: conceitos e características;</p> <p>7.2.3.14 Caderneta de poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos;</p> <p>7.2.3.15 Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização;</p> <p>7.3 Instrumentos de Renda Variável:</p> <p>7.3.1 Definição;</p> <p>7.4.2 Ações ordinárias, ações preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – <i>American Depositary Receipts</i> e BDRs – <i>Brazilian Depositary Receipts</i>) e bônus de subscrição: conceitos e características;</p> <p>7.3.2 Oferta primária e secundária: definições e distinção;</p>	
--	--

<p>7.3.3 Derivativos;</p> <p>7.3.4 Termo, Futuros, <i>Swaps</i> e Opções: características formais dos derivativos, formas de negociação e registros; custos e riscos para o investidor;</p> <p>7.3.6 Negociação, Liquidação e Custódia;</p> <p>7.3.7 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no SELIC: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F;</p> <p>7.3.8 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (<i>Clearing</i> B3): conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor;</p> <p>7.3.9 Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB: conceito e finalidade;</p> <p>7.4 Fundos de Investimentos:</p> <p>7.4.1 Resolução CVM nº 175/2022 – parte geral:</p> <p>7.4.1.1 Características, constituição e comunicação;</p> <p>7.4.1.2 Definição de Fundos de Investimentos;</p> <p>7.4.1.3 Conceitos de condomínio, constituição e registro na CVM;</p> <p>7.4.1.3 Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses;</p> <p>7.4.1.3 Segregação patrimonial;</p> <p>7.4.1.4 Cotas;</p> <p>7.4.1.5 Classes abertas e fechadas;</p> <p>7.4.1.6 Emissão;</p> <p>7.4.1.7 Subscrição e integralização;</p> <p>7.4.1.8 Resgate e amortização;</p> <p>7.4.1.9 Negociação com uso indevido de Informação Privilegiada;</p> <p>7.4.1.10 Distribuição;</p> <p>7.4.1.11 Investimento por conta e ordem;</p> <p>7.4.1.12 Participação política do Investidor por conta e ordem;</p> <p>7.4.1.13 Divulgação das Informações;</p> <p>7.4.1.14 Envio de comunicações aos cotistas;</p> <p>7.4.1.15 Divulgação de informações e resultados;</p> <p>7.4.1.16 Divulgação de cota e rentabilidade;</p> <p>7.4.1.17 Balancetes e demonstrações contábeis;</p> <p>7.4.1.18 Informações Eventuais: atos ou fatos relevantes;</p> <p>7.4.1.19 Fundos socioambientais;</p> <p>7.4.1.20 Assembleia de cotistas;</p> <p>7.4.1.21 Assembleias Gerais de cotistas;</p> <p>7.4.1.22 Assembleias Especiais de cotistas.;</p> <p>7.4.1.23 Prestação de serviços;</p> <p>7.4.1.24 Serviços essenciais;</p> <p>7.4.1.25 Funções do administrador;</p> <p>7.4.1.26 Funções do gestor;</p> <p>7.4.1.27 Negociação em ativos em mercados organizados;</p> <p>7.4.1.28 Limites de composição e concentração da carteira;</p> <p>7.4.1.29 Gestão de liquidez;</p> <p>7.4.1.30 Direito de voto;</p> <p>7.4.1.31 Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito;</p> <p>7.4.1.32 Constituição de conselhos consultivos e comitês;</p> <p>7.4.1.33 Remuneração;</p> <p>7.4.1.33 Taxa de Administração e Gestão;</p> <p>7.4.1.34 Taxa de Ingresso;</p> <p>7.4.1.35 Taxa de Saída;</p> <p>7.4.1.36 Taxa Máxima de Distribuição;</p> <p>7.4.1.37 Acordos de remuneração;</p>	
--	--

<p>7.4.1.38Vedações; 7.4.1.39Obrigações; 7.4.1.40Normas de conduta; 7.4.1.41Carteira; 7.4.1.42Classes restritas e previdenciárias; 7.4.1.43Encargos; 7.4.1.44Patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade; 7.4.1.45Responsabilidade limitada de cotistas; 7.4.1.46Responsabilidade ilimitada de cotistas; 7.4.1.47Patrimônio líquido negativo; 7.4.1.48Insolvência da classe de cotas; 7.4.2 Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022: 7.4.2.1 Prestação de serviços; 7.4.2.2 Obrigações do Administrador, Gestor e Custodiante; 7.4.2.3 Disposições gerais; 7.4.2.4 Vedações; 7.4.2.5 Distribuição e subscrição; 7.4.2.6 Carteira; 7.4.2.7 Ativos financeiros no Brasil; 7.4.2.8 Ativos financeiros no exterior; 7.4.2.9 Limites por emissor; 7.4.2.10Limites por modalidade de ativo financeiro; 7.4.2.11Deveres quanto aos limites de concentração; 7.4.2.12Tipificação; 7.4.2.13Fundos de Renda Fixa; 7.4.2.14Fundo de Ações; 7.4.2.15Fundos Cambiais; 7.4.2.16Fundos Multimercados; 7.4.2.17Fundos Incentivados em Infraestrutura; 7.4.2.18Fundos destinado à garantia de locação imobiliária; 7.4.2.19Concentração em crédito privado; 7.4.2.20Investimentos em cotas de outros fundos de investimento financeiro; 7.4.2.21Exposição ao risco de capital; 7.4.2.22Classes restritas; 7.4.2.23Encargos; 7.4.2.24Outros tipos de Fundos: características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022: 7.4.2.25Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC; 7.4.2.26Fundos de Investimento Imobiliário – FII; 7.4.2.27Fundos de Investimento em Participações – FIP; 7.4.2.28Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; <i>Exchange Traded Funds</i> – ETFs e ETF ASG; 7.4.2.29Fundos previdenciários.</p>	
<p>8. GESTÃO CONTÁBIL 8.1 Portaria MTP nº 1.467/2022 (capítulo V, seção III); 8.2 Lei nº 4.320/1964 (títulos VIII e IX): 8.2.1 Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária (arts.75 ao 82); 8.2.2 Título IX – Da Contabilidade (art. 83 ao 106); 8.3 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, capítulo 4:</p>	2

<p>8.3.1 Item 4.1: introdução;</p> <p>8.3.2 Item 4.2.1: aspectos gerais;</p> <p>8.3.3 Item 4.2.2: aspectos legais;</p> <p>8.3.4 Item 4.2.3 – aspectos orçamentários e patrimoniais;</p> <p>8.4 IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS: aspectos contábeis e relatórios específicos RPPS e conceitos.</p>	
<p>8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</p> <p>9.1 Normas da compensação previdenciária:</p> <p>8.1.1 Lei nº 9.796/1999;</p> <p>8.1.2 Decreto nº 10.188/2019;</p> <p>8.1.3 Portaria MPS nº 1.400/2024:</p> <p>8.1.3.1 Das disposições preliminares – capítulo I;</p> <p>8.1.3.2 Do termo de adesão ao Compreve e contrato com a empresa de tecnologia – capítulo II;</p> <p>8.1.3.3 Do tempo de contribuição – art. 10;</p> <p>8.1.3.4 Do encaminhamento de requerimentos – arts. 14 ao 18, 20, 22 e 24 ao 27;</p> <p>8.1.3.5 Da análise de requerimentos – arts. 28, 41, 42, 44, 45 e 46;</p> <p>8.1.3.6 Do cálculo das parcelas – arts. 47, 52, 53 e 58;</p> <p>8.1.3.7 Da apuração de valores – arts. 59, 62, 66, 67 e 68;</p> <p>8.1.3.8 Do pagamento – arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78;</p> <p>8.1.3.9 Da cessação e revisão – art. 79, 80 e 86;</p> <p>8.1.3.10 Da compensação dos demais regimes e sistemas – arts. 87 e 88;</p> <p>8.1.3.11 Das disposições finais e transitórias – arts. 90, 91, 92, 93 e 94.</p>	4
<p>9. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</p> <p>10.1 Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS;</p> <p>10.2 Portaria MPS nº 1.467/2022 – capítulo XI;</p> <p>10.3 Manual do Pró-Gestão RPPS;</p> <p>10.3.1 Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS;</p> <p>10.3.2 Objetivos;</p> <p>10.3.3 Premissas;</p> <p>10.3.4 Adesão voluntária;</p> <p>10.3.5 Dimensões;</p> <p>10.3.6 Níveis de aderência;</p> <p>10.3.7 Temporalidade;</p> <p>10.3.8 Regularidade previdenciária;</p> <p>10.3.9 Manutenção e renovação da certificação;</p> <p>10.4 Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022, capítulo V, seção I;</p> <p>10.5 ISP-RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022, capítulo XII.</p>	6
<p>11. CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO</p> <p>11.1 Controle na Administração Pública: conceitos e objetivos;</p> <p>11.2 Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros dos RPPS, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS;</p> <p>11.3 Auditoria Interna: – art. 59 da LC nº 101/2000 (LRF);</p> <p>11.4 Ministério Público: – art. 59 da LC nº 101/2000 (LRF);</p> <p>11.5 Tribunal de Contas: – art. 59 da LC nº 101/2000 (LRF);</p> <p>11.6 Secretaria dos Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98, art. 9º e Portaria MPS nº 1.467/2022, arts. 251 ao 255;</p> <p>11.7 Sociedade: transparência pública e o controle social;</p>	6

<p>11.8 Regulação e supervisão dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022:</p> <p>11.8.1 Competência: – arts. 239 e 240;</p> <p>11.8.2 Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I;</p> <p>11.8.3 Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III;</p> <p>11.8.4 Registro de situação no extrato previdenciário: capítulo XIII, seção IV;</p> <p>11.8.5 Fiscalização do RPPS – capítulo XIII, seção V;</p> <p>11.8.6 Processo Administrativo Previdenciário – PAP: capítulo XIII, seção VI.</p>	
<p>12. RESPONSABILIDADES E INELEGIBILIDADES</p> <p>12.1 Lei nº 9.717/1998 – arts. 8º e 8º-A;</p> <p>12.2 Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal):</p> <p>12.2.1 Art. 168-A – Apropriação Indébita Previdenciária;</p> <p>12.2.2 Art. 299 – Falsidade Ideológica;</p> <p>12.2.3 Art. 312 – Peculato;</p> <p>12.2.4 Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações;</p> <p>12.2.5 Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas;</p> <p>12.2.6 Art. 317 – Corrupção Passiva;</p> <p>12.2.7 Art. 319 – Prevaricação;</p> <p>12.2.8 Art. 333 – Corrupção Ativa;</p> <p>12.2.9 Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária;</p> <p>12.3 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):</p> <p>12.3.1 Art. 2º – Agente Público;</p> <p>12.3.2 Art. 9º – Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito;</p> <p>12.3.3 Art. 10 – Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário;</p> <p>12.3.4 Art. 11 – Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública;</p> <p>12.4 Lei nº 9.613/1998:</p> <p>12.4.1 Art. 1º – Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;</p> <p>12.4.2 Art. 7º – Efeitos da condenação;</p> <p>12.4.3 Art. 9º – Das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle;</p> <p>12.5 Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, inciso I (inelegibilidades).</p>	5
<p>13. GESTÃO, GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO, ÉTICA, RISCOS E COMPLIANCE</p> <p>13.1 Ética e integridade: conceitos;</p> <p>13.2 Gestão e governança: conceitos;</p> <p>13.3 Governança pública: conceito e princípios;</p> <p>13.4 Conflito de interesses: conceito;</p> <p>13.5 Governança corporativa e seus princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – conforme Manual do Pró-Gestão RPPS;</p> <p>13.6 Estrutura de governança do RPPS e suas atribuições: dirigentes da unidade gestora, responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos, ou órgãos equivalentes;</p> <p>13.7 Dever fiduciário dos dirigentes e conselheiros;</p> <p>13.8 Gestão de riscos: conceitos, importância da gestão de riscos, como fazer a gestão de riscos e ferramentas de gestão de riscos;</p> <p>13.9 Programa de <i>compliance</i>: conceito e benefícios.</p>	6
<p>14. GESTÃO DE PESSOAS</p> <p>14.1 Regime jurídico do serviço público;</p> <p>14.2 Provimento;</p> <p>14.3 Nomeação;</p>	5



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Regimes Próprio e Complementar – SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS



14.4	Remoção;	
14.5	Aproveitamento;	
14.6	Integração;	
14.7	Reversão;	
14.8	Recondução;	
14.9	Demissão;	
14.10	Redistribuição;	
14.12	Substituição;	
14.13	Cargos, empregos públicos e funções de confiança;	
14.14	Posse e exercício;	
14.15	Vacância;	
14.16	Exoneração;	
14.17	Demissão;	
14.18	Promoção;	
14.19	Readaptação;	
14.20	Aposentadoria;	
14.21	Posse em outro cargo inacumulável;	
14.22	Vencimentos e remuneração.	
14.21	Agentes públicos: conceito, classificação (agentes políticos; agentes administrativos – servidores públicos, empregado público, contrato temporário; agentes honoríficos – agentes delegados e agentes credenciados).	
15	PLANEJAMENTO	
15.1	Instrumentos de planejamento orçamentário – art. 165 da CF/88;	
15.2	Plano Plurianual – PPA: art. 165 da CF;	
15.3	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: art. 165 da CF;	2
15.4	Lei Orçamentária Anual –LOA: art. 165 da CF;	
15.5	Planejamento estratégico: conceito;	
15.5	Lei nº 4.320/1964: arts. 75 ao 82.	
Total		80